



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENÁRIO VISANDO A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “A BOLHA”, DO PROJETO CHAMA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

CONTRATADA: PANO & COR A MODA EM TECIDOS LTDA

CNPJ Nº: 00.384.758/0001-70

ENDEREÇO: Rua Flores da Cunha, 1631, Sala, Bairro Centro, em Carazinho/RS, CEP: 99.500-000.

VALOR: R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais).

LOCAÇÃO – SERVIÇO OU FORNECIMENTO – RESUMO:

O presente instrumento de DISPENSA DE LICITAÇÃO tem como objetivo a aquisição de tecidos para a construção do cenário visando a realização do Espetáculo “A Bolha”, do projeto chama da cultura do Município de Barra Funda/RS.

Serão adquiridos:

2.000 metros de tecido Helanquinha, com valor ao metro de R\$ 12,99, totalizando R\$ 25.980,00.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

De acordo com a SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE JUSTIFICOU A URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO EM DOCUMENTO ANEXO A ESTE PROCESSO, ELENDO OS MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS PARA TAL SITUAÇÃO, e tendo em vista que este objeto imputa em GASTO ÚNICO NO EXERCÍCIO para este fim, a Dispensa de Licitação para aquisição de tecidos para a construção do cenário visando a realização do Espetáculo “A Bolha”, do projeto chama da cultura do Município de Barra Funda/RS, encontra AMPARO LEGAL NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL:

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.”

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2014, p. 285) ¹

“Há, porém, dois aspectos preliminares que merecem ser considerados. O primeiro diz respeito à excepcionalidade, no sentido de que as hipóteses previstas no art. 24 traduzem situações que fogem à regra geral, e só por essa razão se abriu a fenda no princípio da obrigatoriedade. O outro diz respeito à taxatividade das hipóteses. Daí a justa advertência de que os casos enumerados pelo legislador são taxativos, não podendo, via de consequência, ser ampliados pelo administrador. Os casos legais, portanto, são os únicos cuja dispensa de licitação o legislador considerou mais conveniente ao interesse público.”

RAZÕES:

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Lei 8.666/93.

Art. 26.....

Parágrafo Único:

II - razão da escolha do fornecedor ou executante.

¹ JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª ed. São Paulo: Dialética, 2004.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

A escolha desta Administração Municipal para a contratação dos serviços da empresa **PANO & COR A MODA EM TECIDOS LTDA** é porque a mesma apresentou o menor valor nos orçamentos realizados.

DO PREÇO:

Lei 8.666/93.

Art. 26.....

III - justificativa do preço

- Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração realizar a contratação sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Justifica-se a presente Dispensa na necessidade apresentada pelo Setor da Cultura do Município quanto a compra de tecidos para a montagem do cenário do espetáculo "A Bolha". Segundo o setor responsável o Projeto Chama da Cultura ocorre a muitos anos no Município de Barra Funda, e é um evento cultural cujos espetáculos reúnem mais de 20.000 pessoas, durante cinco dias de apresentação. Diversas Escolas dos Municípios da Região deslocam-se até Barra Funda para que seus alunos possam assistir os vibrantes espetáculos realizados pelos artistas locais. Além de ofertar acesso à cultura, o Projeto também é responsável pela formação psicossocial de todas as crianças e jovens participantes, impactando positivamente na vida dos mesmos, afastando-os das drogas e da violência, possibilitando a oportunidade de crescimento pessoal e preparando-os para o futuro. Ou seja, a cultura ativa na comunidade é sinônimo de saúde, educação, bem-estar, etc. Além disso, o Projeto tem importante papel na comunidade barra-fundense, englobando a participação de grande parte das famílias do Município. Ao longo do ano, a comunidade se envolve com o Projeto, participando da organização e execução do espetáculo. Portanto, vai além do seu papel cultural, apenas como expressão artística, ele modifica a forma de viver da nossa população, oferecendo maior qualidade de vida aos munícipes. No entanto, nos últimos dois anos, 2020 e 2021, devido a Pandemia Mundial decorrente do Covid-19, não foi realizado o espetáculo, visando a adoção das medidas de distanciamento social, conforme orientações da OMS, objetivando resguardar e proteger a saúde de toda a população. No início de 2022 foi trazido a baila a possibilidade de ser realizado o espetáculo, devido a importância cultural e social que tem para toda a população barrafundense, porém houve um surto da doença no Município, o que fez com que fosse adiada a decisão. No final de abril, com a significativa diminuição e estabilização dos casos de Covid-19, foi novamente trazido a pauta o assunto e decidiu-se pela realização do Espetáculo "A Bolha", no mês de agosto de 2022, no período de 16 a 20, visando manter viva a chama da cultura em nosso Município, além de permitir que a população local e regional possa desfrutar de um evento de laser, cultura, diversão e inclusão, despertando alegria, emoção e bem estar, sentimentos tão necessários nestes tempos difíceis por que temos passado. Diante dessa decisão, passou-se a planejar e organizar toda a estrutura necessária para a realização do mesmo. Idealizou-se o cenário, os personagens, as fantasias, músicas, coreografias, etc, visando a realização de pesquisas de preços para a aquisição dos materiais necessários. Após a realização da pesquisa orçamentária para a aquisição de tecidos para o cenário, no presente mês, esbarrou-se na dificuldade de conseguir a grande quantidade em prazo hábil, já que os fornecedores alegaram ter de dispor de mais de 20 dias entre a aquisição pelo Município e a efetiva entrega dos produtos. Desta forma, tendo em vista que a montagem do cenário leva em torno de 30 a 40 dias, faz-se necessária a imediata aquisição dos tecidos, sob pena de não ter tempo hábil para a conclusão do cenário. Ressaltamos que os tecidos se tornam a parte essencial para o início da montagem do cenário, visto que eles servem para forrar e criar os diversos ambientes da encenação.

BARRA FUNDA/RS, 23 DE MAIO DE 2022.

MÁRCIA LUDWIG HENIKA,
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENÁRIO VISANDO A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “A BOLHA”, DO PROJETO CHAMA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

CONTRATADA: PANO & COR A MODA EM TECIDOS LTDA

CNPJ Nº: 00.384.758/0001-70

ENDEREÇO: Rua Flores da Cunha, 1631, Sala, Bairro Centro, em Carazinho/RS, CEP: 99.500-000.

VALOR: R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais).

À vista de exposição do responsável pela solicitação, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (X) Homologo a aquisição.
() Indefiro a realização da despesa.

BARRA FUNDA/RS, 23 DE MAIO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2022

PARECER

Entendo sob as penas da Lei, que o Edital do Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

BARRA FUNDA/RS, 23 DE MAIO DE 2022.

ASSESSORIA JURÍDICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2022

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei nº. 8.666/93.
- b) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENÁRIO VISANDO A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “A BOLHA”, DO PROJETO CHAMA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.**

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0606 13 392 0074 2100 339030 00000000 0001

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

BARRA FUNDA/RS, 23 DE MAIO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
PREFEITO MUNICIPAL